PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Educação Infantil

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARECHAL CÂMARA

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

PIRATUBA

Novembro, de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

Escola Básica Municipal Marechal Câmara
Estabelecimento

Equipe responsável pela ela ão e implementação do plano:

Eni Rodrigues da Silva Martinazzo
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Rodrigo Adriano Casagrande
Saúde

Magrid Auler
Educação

Membros da equipe:

EQUIPE REPRESENTANTE DA COMISSÃO ESCOLAR- PLANCON

I- Representante Gestor- Titular: Eni Rodrigues da Silva Martinazzo

II- Representante do quadro de professores: - Titular: Andréia Garcia
Suplente: Marines Rampon

III- Representantes de alunos: - Titular: Felipe Carvalho da Silva
Suplente: Lucas Autílio de Andrade

IV- Representantes das famílias dos alunos: - Titular: Sérgio Carvalho da Silva
Suplente: Luciano Martinazzo

V- Representante das entidades colegiadas: - Titular: Juçara Aparecida D, Ávila
Suplente: Tiele Pereira de Lima

VI- Representante de outros trabalhadores:- Titular: Alexandro da Silva
Suplente: Tania de Vargas Mendes

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO 9
4. OBJETIVOS 9
4.1 OBJETIVO GERAL 9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 9
5. CENÁRIOS DE RISCO 10
5.1 AMEAÇA (S) 10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 13
5.3 VULNERABILIDADES 14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 15
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) 19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES) 36
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) 37
7.3.1. Dispositivos Principais 37
7.3.2. Monitoramento e avaliação 39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. ser uma nova doença que afeta a população;
b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a

substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações

operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARECHAL CÂMARA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Escola Básica Municipal Marechal Câmara obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

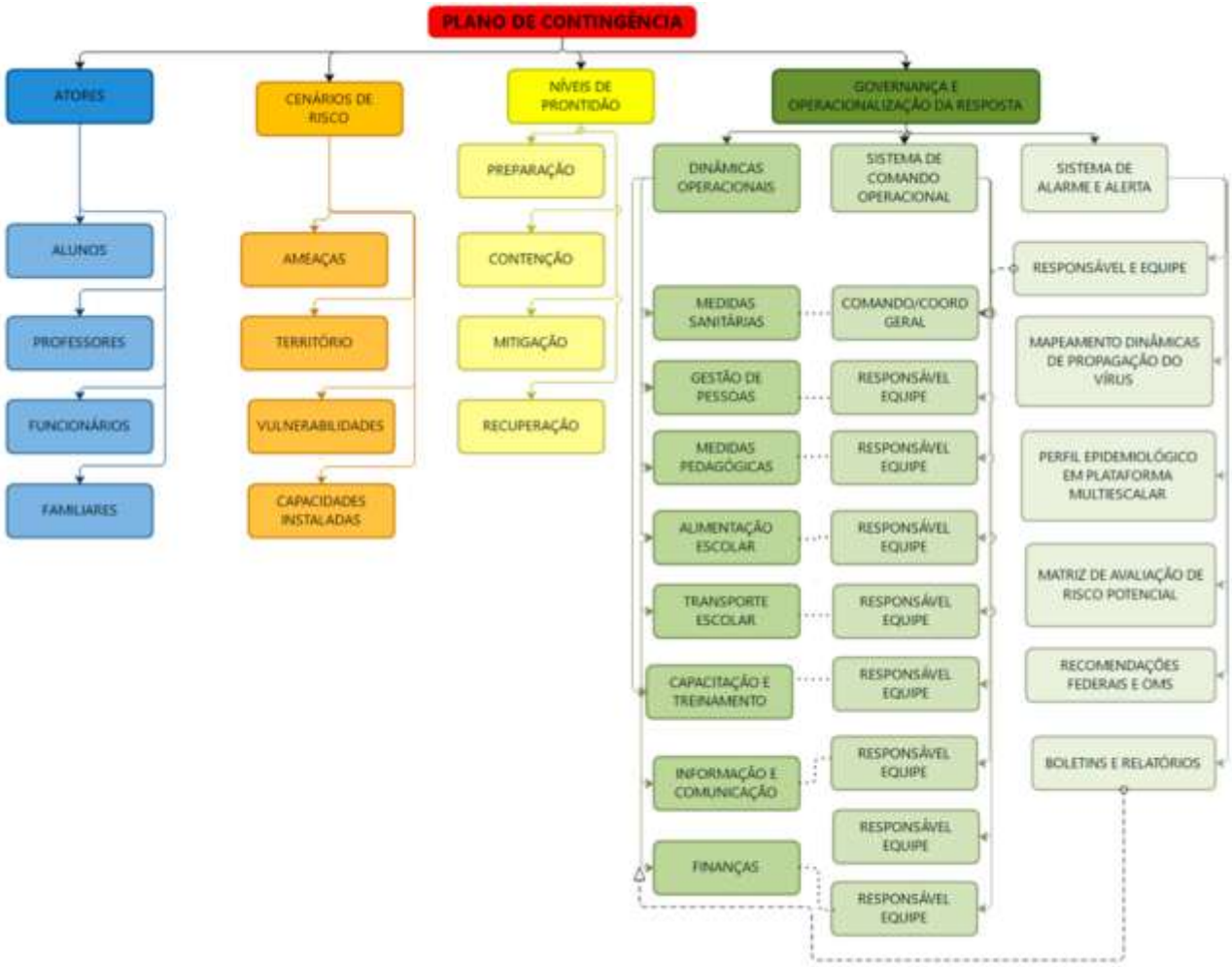

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a) Escola Básica Municipal Marechal Câmara.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as

vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

5.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO de PIRATUBA

Piratuba é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Pertencente à região geográfica intermediária de Chapecó e à região geográfica imediata de Concórdia, localiza-se a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 428 km. Ocupa uma área de 145,976 km² e a sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017 era de 4 102 habitantes, o que lhe faz o 209º município mais populoso do estado de Santa Catarina. Nosso município possui sete escolas: sendo cinco municipais, uma estadual e uma em contra turno, totalizando 1.208 alunos matriculados. Destes 152 são matriculados na creche e 138 em Pré-Escolas, 386 em Anos Iniciais, 288 em Anos Finais, 57 no EJA e 187 no Ensino Médio. Quanto ao número de servidores é de 249 entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros sendo 221 municipais e 28 da rede estadual.

Todas as escolas ofertam alimentação, sendo que na escola estadual o serviço é terceirizado. Há transporte escolar na área urbana e rural, realizado com frota própria e terceirizada. Também, diariamente são transportados acadêmicos e cursistas para as cidades vizinhas de Concórdia, Joaçaba e Capinzal, através de frota terceirizada. Nas escolas, todos têm água tratada e coleta de lixo periódica, sendo que em algumas (na área urbana) é diária e outras (área rural) é quinzenal. A cidade é servida por rede de energia elétrica (Celesc), rede de água (poços artesianos profundo/mineral/Casan), telefonia fixa e móvel.

Na área da saúde o município conta com convênio com o Hospital Beneficente Ipira/Piratuba - Conveniado ao SUS para atendimento de baixa complexidade, não tendo leitos de UTI, sendo que em casos graves, os casos são encaminhados para Concórdia ou Hospitais de referências. Também temos Unidade do CRAS, SCFV e PAIF. Também é realizado o cadastro único para programas sociais do Governo Federal. O município tem uma UBS e duas equipes de ESF.

O município tem um quartel de Equipe de Bombeiros, com 13 bombeiros efetivos e em torno de 30 bombeiros comunitários(voluntários). Tem duas ambulâncias, sendo que apenas é utilizada uma diariamente, devido ao efetivo.

5.2.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA MARECHAL CÂMARA

No caso da Escola Básica Municipal Marechal Câmara, localizada no Distrito de Uruguai, Rua Adolfo Alves da Rocha, nº 473- interior de Piratuba-SC.

O Grupo Escolar Marechal Câmara, código 759000513810, foi criado pelo decreto nº 3655 de 14/11/46. Em 1968 passou a vigorar anexo ao Grupo Escolar o Ginásio Normal Professor Agenor Ferreira, criado pelo decreto nº 6460 de 13/02/68.

Em 1971 foi transformado em Escola Básica Marechal Câmara através do decreto lei nº 10472 de 17/02/71, obedecendo à nova sistemática e regida pela lei n° 5692/71, reconhecido pela portaria nº 069, datada de 21/05/82.

Em 1985, o estabelecimento passou por uma reforma geral. Em comemoração a esta reforma, foi realizada uma grande festa com a presença também de professores que atuaram nesta escola há muitos anos.

Seu regimento Interno foi aprovado pelo parecer nº 716/76 de 13/10/76, documento este que norteia este planejamento. Sendo que no ano de 2000 o Regimento sofreu alterações mediante as Leis 9394/96, complementar 170/98, Municipais 011/99 e 013/2000.

Em 2017 a escola recebeu uma reforma de grande proporção, bem quanto a pintura completa da mesma. Foi removido a madeira dos assoalhos e colocado cerâmicas, além de novas aberturas de portas, e a troca total do telhado. A reinauguração aconteceu em meados de 2018.

Em 2019 a escola passou a receber alunos apenas da Educação Infantil e Fundamental II.

Em 2017 o Regimento Interno sofreu alterações em conformidade com as Leis:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Nº 9.394/96, Leis Federais Nº 11.114/05 e Nº 11.274/06 que dispõem sobre a duração do Ensino Fundamental a partir dos 6 anos de idade, Lei Municipal Nº 087/2017 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Piratuba, Lei 1311/2015 que dispõem sobre o Plano Municipal de Educação, Lei Nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações correlatas cumprir-se-á as legislações vigentes.

Possui uma APP, cujas entidades têm suas atividades coordenadas por regimentos próprios.

Em 09 de março de 1998, sob decreto nº 2690 aconteceu a municipalização deste Estabelecimento de Ensino, prevista na LDB 9495/96.

Em 07/04/98, sob decreto 14/98 a unidade escolar passou a se chamar Escola Básica Municipal Marechal Câmara. A Escola Básica Municipal Marechal Câmara está localizada na Comunidade de Uruguai – Piratuba – SC, possui uma área de 9.600 m, com 07 salas de aula medindo cada uma 48 m².

Com a implantação do Sistema Municipal de Ensino através da Lei nº 013/2000, nossa clientela

passou a ser de comunidade vizinhas envolvendo, Zonalta, Linha São José, Linha São Paulo, Alto São José, Linha Missioneiro, Novo Maratá, Linha Martinazzo, Linha Uruguai-Piratuba SC, Esteves Júnior – Ipira – SC, além de alguns alunos vindo da própria cidade. Os alunos são conduzidos pelo transporte escolar da prefeitura e carro terceirizado, exceto os alunos da localidade- Esteves Júnior pertencente ao município vizinho (Ipira) e os alunos da comunidade do Uruguai pertencentes aos arredores da escola. Também é de conhecimento do corpo administrativo e docente que a maioria dos alunos são filhos de pequenos agricultores, funcionários da rede hoteleira do município e funcionários da empresa BRF de Capinzal. Atualmente a escola possui 65 alunos, compreendendo alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Final. Neste ano não temos alunos portadores de necessidades especiais, e segundo a LDB o sistema de ensino deve oferecer a organização especifica física e cognitiva para atender as suas necessidades. Essa unidade escolar não possui profissionais qualificados em atendimento a alunos portadores de necessidades especiais que acompanha interinamente os alunos especiais, porém a Secretaria de Educação do referido município possui disponível profissionais para atender paralelamente a demanda-. Contamos com auxílio de gerentes de ensino que fornecem subsídios e recursos para trabalhar, caso haja necessidade ou quando houver alunos especiais, bem quanto Equipe Multidisciplinar que atendem e acompanham em períodos quinzenais, na escola. No entanto o espaço da escola está parcialmente adequado para atender as necessidades de tais alunos que possam se apresentar.

A religião predominante é a Católica Apostólica Romana.

Cita-se a seguir os espaços escolares de uma maneira mais detalhada:

Salas de aula

No caso da Escola Básica Municipal Barechal Câmara, localizada no Distrito de Uruguai, Rua Adolfo Alves da Rocha, nº 473- interior de Piratuba-SC. Possui 65 alunos matriculados, sendo alunos dos 3 níveis da Educação Infantil, com 12 alunos, 01 turma de 6º, 7º, 8º e 9º ano. As salas de aula constituem o local físico para desenvolver as atividades escolares. Nossa escola possui 7 salas básicas, com 48m² incluindo o mobiliário, uma delas equipada com lousa digital, as demais salas possuem um computador, um projetor multimídia e mesa do professor com mesas e carteiras para alunos, e 01 armário para armazenar os materiais didáticos de alunos. O professor organiza as carteiras de acordo com o planejamento de sua aula, sabendo que deverá deixar tudo organizado ao professor da aula seguinte (carteiras, lixo, quadro), bem como terminar as tarefas em sua aula.

Sala dos professores

Ambiente, com 24m²onde deve prevalecer a harmonia e a sociabilidade dos que dela usufruem. A primeira sala é o ambiente mais descontraído, geralmente usado para troca de ideias, espera para início das aulas, recreio, entre outras atividades. A sala de estudos é um local de silêncio, onde o professor pode fazer seu planejamento e a correção de atividades.

Sala de leitura

Composta por um acervo de livros para suprir a leitura dos alunos e professores, medindo 14m² e ainda com um espaço para desenvolver a pesquisa, possui um conjunto de regras próprias.
Cada turma tem sua prateleira com os livros destinados e devem manter organizadas.

Professores – Devem acompanhar e registrar no caderno as retirada e devoluções conforme suas necessidades. Para a aula de leitura a retirada de livros é feita nas quartas-feiras com professor disponível para atender as turmas e fazer os registros cabíveis.

Laboratório de Informática

É composto por 7 computadores. Tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisa, atividades complementares e jogos, além de espaço disponibilizado para as aulas de Artes. Contém 48m².

Quadra de esportes

Local destinado para o desenvolvimento das aulas de Educação Física. Por ser um espaço diferenciado, possui um conjunto de regras específicas, determinadas pelos professores de Educação Física. Espaço coberto e sem paredes ao redor, apenas limitado por quadra de piso e coberta.

Cozinha

Espaço destinado para a preparação do lanche escolar, com 12m². As normas de sua utilização são regulamentadas através da Vigilância Sanitária Municipal. No entanto, é um espaço restrito para merendeiras e nutricionista. Tendo entrada restrita e sempre com uso de touca.

Murais

Serão usados para expor atividades desenvolvidas na escola e outros assuntos de interesse educacional. A organização é de responsabilidade dos professores e direção. A troca de material exposto deverá ser feita com frequência. Em salas de aulas e no corredor externo da escola.

Monitoramento de vídeo

A Escola possui um sistema de monitoramento em vídeo de praticamente todos os espaços escolares, cujo controle é feito na direção escolar. Em hipótese nenhuma, as gravações podem se tornar públicas (exceto por vias judiciais), a fim de preservar o direito de imagem, segundo legislação vigente.

Uso do espaço escolar pela comunidade

A comunidade ao fazer uso do espaço escolar para jogos e atividades recreativas, deverá respeitar os horários de aula, mantendo o local limpo, organizado e zelando o patrimônio público. Permanecerá com uso restrito enquanto perdurar a pandemia.

Uso da Portaria

Esse espaço será destinado para a comodidade de nossos alunos, onde os mesmos poderão realizar leituras, estudos e produção de atividades diversas, possuindo 24m². Esse espaço é onde ficava a antiga portaria e agora o transformamos em uma ampla sala de leitura e sala de produções diversas. Assim sendo, em horários noturnos e nos finais de semana a manteremos fechada, porém em horário de expediente a mesma estará aberta e sob responsabilidade de uso dos professores e alunos. Desta maneira solicitamos a compreensão de todos, caso seja necessária a utilização do desvio lateral, pela calçada, uma vez que isso se dará para uma melhor concentração e aproveitamento dos alunos. Este local ficará fechado enquanto perdurar a pandemia.

5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Básica Municipal Marechal Câmara toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c. educação insuficiente da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
n. Meios para promover a manutenção e limpeza.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola Básica Municipal Marechal Câmara considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. Bebedouros de água;
b. Sistema de registro de ponto de forma digital;
c. Pontos exclusivos de entrada e saídas para os alunos, funcionários e comunidade;
d. Organização e escalonamento dos horários de saídas e entradas para evitar congestionamento e aglomerações dos alunos;
e. Plano de Contingência Municipal para o COVID-19.

Capacidades a instalar

a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
b. readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m em sala de aula e em todos os espaços escolares, exceto nas aulas de educação física em espaços abertos com distância de 2m entre as pessoas;
c. Afixar cartazes de orientação e de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas no interior de um ambiente;
d. Organização das carteiras em sala de aula, respeitando o distanciamento permitido;
e. Demarcação dos espaços escolares a fim de facilitar o cumprimento das medidas preventivas, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios, e em outros ambientes coletivos;
f. Disponibilização de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, tanto para alunos, quanto para funcionários e visitantes;
g. Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, biblioteca, auditórios, entre outros;
h. Escalonar os horários de atividades diferenciadas e de refeições quando estes se fizerem necessários;
i. Evitar o acesso dos pais, responsáveis, cuidadores, e/ou visitantes no interior das dependências do estabelecimento de ensino, porem em casos que o acesso ocorrer deve preservar o distanciamento mínimo e o uso de máscara;
j. Assegurar que os trabalhadores e alunos do grupo de risco permaneçam em casa, sem prejuízo e com acompanhamento das aulas remotas;
k. Aferir a temperatura de todas pessoas que ingressarem nas dependências do ensino por meio de termômetro digital, vedando a entrada daquelas que cuja temperatura seja igual ou excede a 37,8 ° Celsius.
l. Utilização de totens para uso da comunidade escolar;
m. Distribuição de EPIs para toda a comunidade escolar;
n. Possível troca de todas as torneiras comuns para torneiras com sensores, inclusive com copos descartáveis para uso, de acordo com a disponibilidade do município e da Secretaria de Educação.
o. formação específica, de acordo com o planejamento que segue: formações para alunos, funcionários e comunidade através de conversa direta e online; através de palestras online.
p. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: sobre higienização, desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza; informações e orientações com uma enfermeira para os alunos em parceria a Secretaria de Saúde do Município de Piratuba;
q. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

r. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL

PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

`Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)
Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aferir a temperatura	Porta de Entrada da escola	No início das aulas. Diariamente	Beatriz C. Siutkoski	Utilizando termômetro digital, respeitando as demarcações de distanciamento.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar.	Na entrada da escola, antes e após o uso de espaços coletivos e materiais físicos, entrada dos refeitórios, salas de aula, idas e retornos de banheiros. Após tossir e espirrar, após a limpeza	Permanente	Tania de Vargas	Sinalização e avisos escritos	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátio, banheiro, sala de aula, recepção, pavilhão, refeitório, biblioteca, laboratórios .	Permanente	Eni R. Martinazzo	Sinalização e avisos escritos.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação

Orientação quanto ao contato físico de pessoas e ao compartilhamento de objetos. Orientar os alunos que permaneçam em suas salas de aula.	Em todo o ambiente escolar e transporte.	Permanente	Na escola com os professores e no transporte escolar com os monitores.	Orientações verbais e constantes.	R$ 0,00
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para isolamento	Quando necessário até a chegada do responsável pelo aluno	Eni R. Martinazzo	Detecção precoce de casos suspeitos de sintomas como temperatura elevada	R$ 0,00
Rastreamento de contato	Instituição	Ao confirmar um caso	Andressa H. Bortolini	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	R$ 0,00
Medidas de higienização e sanitização de ambientes	A higienização de todos os espaços físicos do ambiente escolar.	Diariamente e quando necessário.	Tania de Vargas	Garantir equipamentos de higiene como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com acionamento em pedal, utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destina. Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% em formato de gel, espuma ou spray.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação

Medidas de higienização de materiais e instrumentos didáticos e pessoais	Nos espaços escolares.	Diariamente e quando for necessário.	Tania de Vargas e alunos	Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos. Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos. Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação

Utilização de lixeiras de pedais	No ambiente escolar	Frequentemente	Eni R. Martinazzo	Orientação para todos os envolvidos no ambiente escolar para que utilizem as lixeiras com pedais para descarte de objetos de utilização pessoal.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Higienização de superfícies de uso comum	No ambiente escolar	Uma vez a cada turno	Tania de Vargas	Higienizar os corrimões, maçanetas da portas, portões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios e instalações sanitárias.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Disponibilidade de materiais de uso preventivo	No ambiente escolar	Frequentemente	Tania de Vargas	Ter sempre à disposição em todos os banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e álcool em gel.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Cartazes e materiais para demarcação	No espaço escolar	Uma semana antes do início das aulas	Eni R. Martinazzo	Pesquisa nos órgãos oficiais(remotos)	Fornecido pela Secretaria de Educação.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Quadro de horários alternado por turma	Entrada, sala de aula, pátio, refeitório, ginásio de esportes, área de circulação	Permanente	Eni R. Martinazzo	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreio e intervalo.	R$ 0,00

Desmembramento de turma em “subturmas” em quantas forem necessárias.	Turma	Permanente	Ana Paula da Silveira, Miraci de Castro Wollinger, Eni R. Martinazzo	Definição de dias ou semanas fixas em que as “subturmas” poderão ir à escola assistir aulas presenciais.	R$ 0,00
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Responsável pelas formações	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde.	Necessidade de parceria ou contratação de instrutor.
Orientação dos alunos quanto as medidas preventivas	Sala de aula	Periodicamente	Professores	Elaboração de material informativo/ cartilhas	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Mapeamento dos alunos que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais.	Na escola	Antes do retorno das aulas.	Eni R. Martinazzo	Contato com as famílias	R$ 0,00
Definição dos grupos com prioridade a serem atendidos presencialmente	Na escola	Antes/durante o retorno das aulas.	Eni R. Martinazzo	Em diálogo com a comunidade escolar	R$ 0,00
Definição de estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar os conteúdos não presenciais.	Na escola	Antes/durante o retorno das aulas.	Equipe pedagógica e professores	Em diálogo com o professor responsável da disciplina.	R$ 0,00

Busca Ativa com o apoio do Conselho Tutelar dos estudantes que não retornarem as atividades hibridas.	Na escola	Durante o período letivo.	Eni R. Martinazzo	Em diálogo com o professor, direção e Conselho Tutelar.	R$ 0,00
Divulgação do funcionamento das estratégias pedagógicas adotadas pela Instituição de ensino.	Na escola e mídias sociais.	Antes/durante o retorno das aulas.	Responsável pela comunicação e direção escolar	Através de informativos	R$ 0,00
Prever o apoio psicossocial a toda a comunidade escolar	Na escola	Antes/durante o retorno das aulas.	Joslei Martins	Após a investigação, realizar atendimento e acompanhamento conforme a necessidade.	R$ 0,00
Avaliação para estudantes de educação especial	Escola	Antes do retorno escolar	Professora do AEE e equipe pedagógica e professor da turma.	Realização da avaliação, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados ao retorno presencial.	R$ 0,00

Garantir as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente	Escola	Durante o ano letivo	Gestores e professores	Através de aplicativo ou impresso	R$ 0,00
Forma de ensino	Escola	Durante o ano letivo	Gestores e pais	Elaboração de termo de compromisso que trata da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha da forma de ensino (remoto) sob sua responsabilidade e apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas.	R$ 0,00
Garantia de ensino	Escola e em casa	Durante o ano letivo	Gestores e professores	Através do aplicativo, atividades impressas e presenciais.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação
Calendário escolar (validação das atividades não presenciais)	Escola	Ano letivo	Conselho Municipal de Educação	Através dos registros das atividades dos professores e devolutivas dos alunos.	R$ 0,00
Avaliação formativa e diagnostica	Escola	Durante o ano letivo	Professores e gestores	Através de provas e devolutivas, também pela observação do desenvolvimento em relação aos objetivos e habilidades desenvolvidas.	R$ 0,00

Adequar os critérios de promoção.	Escola	Ano letivo	Professores e gestores	Através de avaliações de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	R$ 0,00
Redefinir as estratégias do processo pedagógicos e os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento	Escola	Ante do retorno e durante o ano letivo	Gestores e professores	Através de reuniões analisando os objetivos de aprendizagem baseado no nosso currículo	R$ 0,00
Plano Político Pedagógico	Escola	Ano letivo de 2021	Comunidade escolar	Através da reestruturação do PPP	R$ 0,00
Formação continuada	Escola	Ano letivo	Equipes pedagógicas e professores	Promover a formação com os focos: planejamento alinhado a BNCC, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnostica e processual e avaliação na perspectiva do percurso formativo e do uso das TICs	R$ 0,00

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do manual de boas práticas e procedimentos operacionais padronizados	Nas unidades escolares	Antes do retorno das aulas presenciais	Fernanda Medeiros de Mesquita	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos. Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações do COVID-19.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto as novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno.	Direção escolar SCO	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento. Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais, Etc.	Verificar se há necessidade de recursos financeiros.
Escalonamento de acesso ao refeitório	Na escola	Durante o período escolar	Eni R. Martinazzo	De acordo com o espaço respeitando o distanciamento de 1,5m será feito um escalonamento de acesso ao refeitório com número x de alunos, conforme cronograma	R$ 0,00

Lanche/Refeições diárias	No refeitório	Durante o período escolar	Tania de Vargas	Servir por porções individualizadas	R$ 0,00
EPIs de segurança	Na cozinha e refeitório	Durante o manuseio e preparo das refeições	Tania de Vargas	Utilização de EPIs conforme diretriz alimentar.	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Não se Aplica					

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Reforçar as medidas de prevenção da doença	Nas escolas	Durante a pandemia	Gestores, pessoas da saúde, vigilância sanitária	Orientando os profissionais da educação a respeito das diretrizes, conforme estabelecido nas diretrizes sanitárias para o retorno das aulas, como: distanciamento social; uso de máscara; higiene das mãos; limpeza do ambiente de trabalho; afastamento dos sintomáticos; monitoramentos dos sintomas e boa ventilação dos ambientes.	R$ 0,00

Triagem dos servidores das escolas	Nas escolas	Durante as aulas	Eni R. Martinazzo	Classificando de acordo com o estado individual inicial em relação à COVID-19, divididos em grupos: Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19; Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020; Edição revisada (setembro 2020). Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente; A triagem possui dois objetivos: 1. Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde; 2. isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.	
Orientação aos profissionais de educação identificados como casos suspeitos de COVID-19.	Nas escolas	Quando houver suspeitos	Eni R. Martinazzo	Buscar uma unidade de saúde.	R$ 0,00

Apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020	Na secretaria de educação	Antes do retorno às aulas.	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	Através de declaração e atestado médico de um especialista de acordo com o comorbidade.	R$ 0,00
Mapeamento dos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco	Nas escolas	Antes do retorno às aulas	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	Através de contato telefônico ou pessoal com os profissionais.	R$ 0,00
Atendimento de aulas caso algum professor tenha sintomas de COVID-19	Na escola	Retorno e Durante as aulas	Direção e professor em aula remota.	Caso o professor venha a informar sobre sua ausência, será entrado em contato com um outro profissional para a substitui-lo. Podendo ser também substituído pela direção da escola.	R$ 0,00
Funcionário faltante que apresente sintomas de COVID-19	Na escola	Retorno e Durante as aulas	Funcionário que está à disposição na Rede de Ensino.	Caso o funcionário venha a informar sobre sua ausência, será entrado em contato com a SMEE do município para solicitar um funcionário que esteja a disposição.	R$ 0,00

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Não se aplica					

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação dos alunos e comunidade escolar quanto a higiene	No ambiente Escolar	Após o uso do transporte; ao chegar no estabelecimento de ensino; após tocar materiais, utensílios e superfícies; após tossir, espirar e assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes e após as alimentações; antes e após cuidar de ferimentos; após a limpeza de um local e remoção de lixeiras e outros resíduos; antes e após o uso de espaços coletivos.	Professores e direção escolar	Através de linguagem oral e cartazes de identificação.	R$ 0,00

Orientação sobre higiene pessoal	No ambiente escolar	Frequentemente	Professores e direção escolar	Manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar adornos como anéis e brincos ou outros objetos que possam ser possíveis transmissores; recomendar a comunidade que seja utilizado a máscara; orientar a todas as pessoas envolvidas no ambiente escolar e comunidade para que adentrem na escola apenas utilizando mascaras de proteção, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 horas ou quando tornarem-se úmidas; orientação quanto aos cuidados necessários a serem adotadas em casa e no caminho entre o domicilio e o estabelecimento de ensino; para alunos com deficiência visual, deverá fazer a higienização de mãos e da bengala de uso pessoal.	R$ 0,00
Informar a família quanto a sintomas do COVID-19	Na escola	Durante o período escolar	Eni R. Martinazzo	Através de ligação via telefone, whatsapp. Caso não haja contato com a família será informado o Conselho Tutelar, e Unidade Básica de Saúde.	R$ 0,00
Sintomas de COVID-19 na escola	Na escola	A partir do início das aulas	Eni R. Martinazzo	Traves de ligação, whatsapp para a SMEE e Unidade Básica de Saúde informando sobre o ocorrido.	R$ 0,00

Informação e comunicação	Na escola	Período Letivo	Gestão Escolar	Cartazes, informativos, meet, reunião presencial/ vídeos/palestras/ligações telefônicas, murais orientativos	Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Não se aplica					

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Básica Municipal Marechal Câmara adotou a seguinte estrutura de gestão

operacional

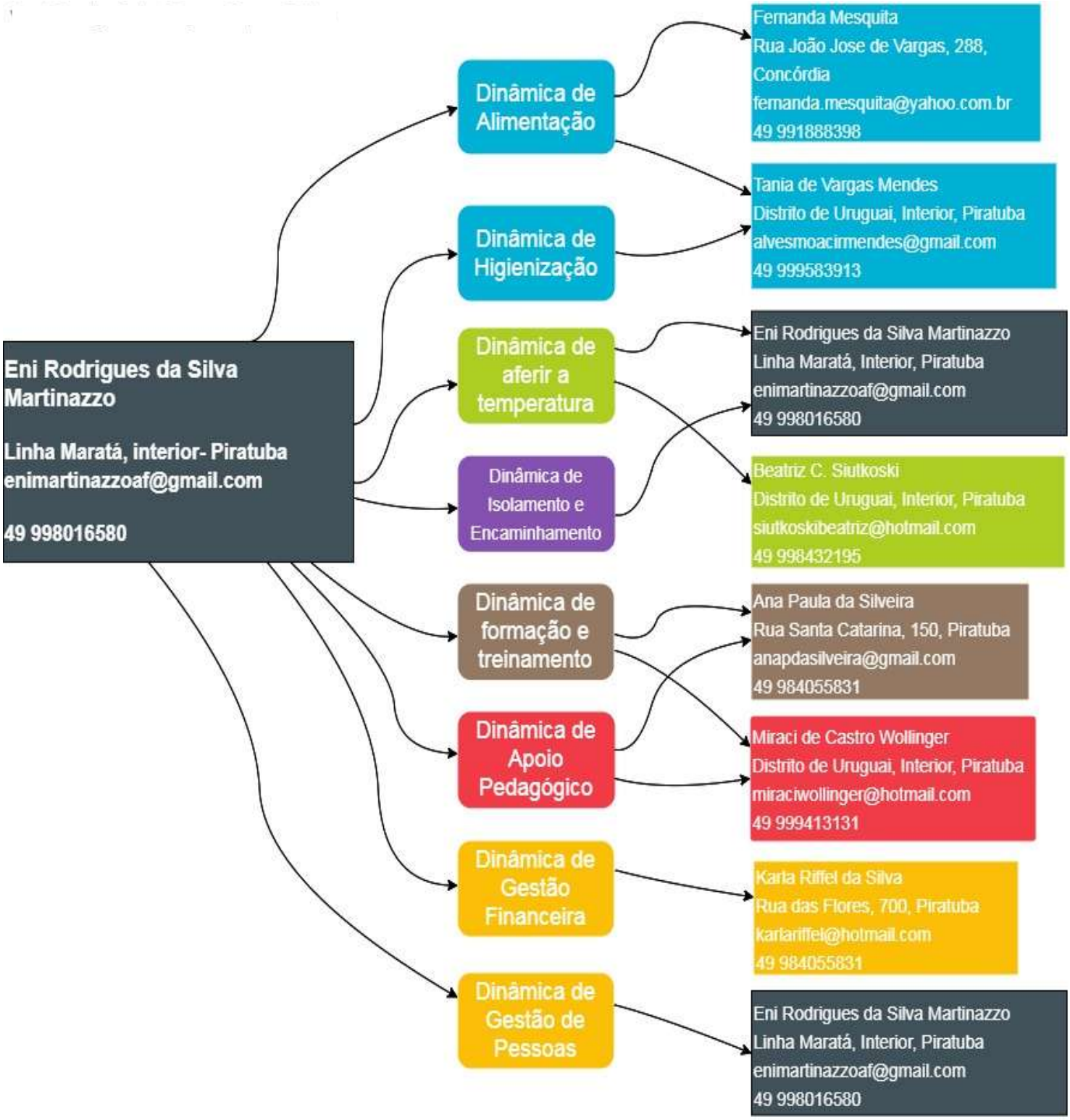

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d. simulados de algumas ações (e protocolos);
e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Eni Rodrigues Martinazzo	Fazer a comunicação com os órgãos competentes, inclusive com os pais/responsáveis pelos alunos.	49 9 98016580	Telefone e Whatsapp
Andressa Heckler Bortolini	Monitorar a Matriz de Risco do Município	49 9 99382200	Telefone e Whatsapp
Soeliton de Oliveira	Agente da Vigilância Sanitária	49 35530150 49 9 99497658	Telefone e Whatsapp
Alcir Jose Subtil da Trindade	Coordenador da Defesa Civil	49 9 99159342	Telefone e Whatsapp

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.